



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 735 - Matinhos, 06 de fevereiro de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001242/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido EDNA RIBEIRO INÁCIO LOPES DA SILVA RG Nº. 8.332.713-8 e CPF Nº. 152.531.288-08, matrícula nº 2118/0 no cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 485 de 05 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº025/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao ofício nº 007/2015 - SMAS, decreta:

Art. 1º EXONERA – ANA CLAUDIA MATIOLI ANTONIO AMARANTE CPF nº 093.893.379-50 e RG nº 12.854.454-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS MÉDIA COMPLEXIDADE ATENÇÃO ÀS VITIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 027/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 006/2015 – Mts Prev, decreta:

Art. 1º - Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos com a seguinte composição:

RILDO ALBOIT RAMOS – **Presidente**
EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM – **Membro**
MARCIA CUNHA RAMOS – **Membro**
HUGO POMIN NETO – **Membro**
CARLOS HENRIQUE SANDMANN – **Membro**

Art. 2º - Ficando responsável pelo recebimento de Bens e Serviços no Âmbito da Administração no Instituto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando o Decreto nº 392/2009.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao ofício nº007/2015, decreta:

Art. 1º EXONERA – CIBELE COSTA POLICARPO- CPF nº. 070.136.999-00 e RG nº. 1.0479.382-7, do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS, E PROJETOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 6º inciso XVI, da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e em face ao ofício nº 005/2015 - Mats Prev, decreta:

Artigo 1º – Altera a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, composta pelos seguintes membros:

- DARLENE APARECIDA DE FREITAS – **Presidente**
- ISRAEL JOSÉ BORGES – **Membro**
- RUBENS JOSÉ G. PAUPÉRIO – **Membro**
- LAIDE SANTOS DA VEIGA – **Membro**
- MARLISE ALBOIT RAMOS – **Membro**

Artigo 2º – Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 1(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando o Decreto Municipal nº 490/2012.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001710/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido – VIVIANNE PETERS DA SILVA - CPF nº 065.137.409-08 e RG nº 926467-69/PR-, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 028/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 006/2015, resolve:

SUSPENDER

A Licença Sem Vencimentos concedida a servidora **JUCIMARA DOS SANTOS LEITE** matrícula nº 6139/5, conforme Portaria nº 834/2013 de 20 de setembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 023/2015, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Turismo, a servidora **JULHANA SALETE GIACOMONI** matrícula nº 5878/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 039/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 009/2015 – SMS/RH, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora **IVANICE ALVES DA SILVA** matrícula nº 6541/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,, conforme Portaria nº. 014/2015 de 09 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 036/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 0683.0000743/2015, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor **BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA** matrícula nº 5926/9, conforme Portaria nº 448/2014 de 03 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 038/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 009/2015 – SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA** matrícula nº 5762/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 040/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor **RODRIGO AUGUSTO ESPINELLI OPPIDO** matrícula nº 652/1 ocupante do cargo público de Motorista C.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 041/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0683.0012623/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **DEJAIR ALVES CAMARGO** matrícula nº 6414/9, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral lotado na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 02 a 31 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 043/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0683.0013044/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ** matrícula nº 69477, ocupante do cargo em comissão de Diretor lotada na Procuradoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 31 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 045/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001243/2015/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATERINE ONDINA HERDT** matrícula nº 7404/7, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 042/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0683.0000848/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **AMANDA T. DE FREITAS TRENTIN** matrícula nº 7202/8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 044/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **FERNANDO REGINALDO VIANA**, matrícula nº 38/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 60 (sessenta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 e 2006/2007 a contar de 01 de março a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2015 - PMM
PROCESSO Nº 004/2015 - PMM

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, protocolo nº 0683.0001559/2015, tendo em vista que os procedimentos não estão de acordo com o Programa Mãe Paranaense, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito



Atos do Poder Executivo

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 05, CONTENDO A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, CLASSIFICADAS EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública, sob Presidência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros da Comissão abaixo assinados, consoante ato de designação Decreto nº 129/2014, de 16/04/2014, para recebimento e análise do ENVELOPE Nº 05 contendo os documentos de habilitação da única licitante classificada. O envelope foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação, na forma do item 9.3.5.1 do edital. Foi entregue o envelope nº 05 pela licitante TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63. Após verificação da inviolabilidade do envelope, procedeu-se a abertura do mesmo, rubricados e examinados todos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A seguir passou para análise da documentação de habilitação da empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo o edital, sendo declarada HABILITADA a participar do certame, conforme item 9.3.5.2 do referido edital. A Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O (a) representante da proponente dá-se por intimada de todos os atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, de cujos trabalhos é lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Ádila Mesquita Viana - Secretária

Priscila Iavolski - Membro

Ivo Mendes Junior - CRC/PR nº 047434/0-2 -

Membro

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA -

Bianca Polli Mendes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS EM FIBRA ÓPTICA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$90.642,80 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PMM

OBJETO: a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS PARA HIDRANTE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$19.174,20 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIOS, COLUNAS E ASSENTOS INFANTIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.459,30 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



Atos dos Poderes Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MODULARES DE ARQUIVOS DESLIZANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$535.124,96 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - PMM
PROCESSO Nº 018/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CASTILHO DAITSCHMAN & CIALTDA

CNPJ Nº: 75.120.220/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12Secretaria Municipal de Saúde

01Fundo Municipal de Saúde

1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 675 - 339039 Outros Serv Terceiros PJ 33903978.02 Limpeza e Conserv Saúde Pública 2707 (Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 183/2015

VALOR: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - PMM
PROCESSO Nº 278/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 17.559.244/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA PAÇO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010550120000 Manut Ativ Secret Munic Adm 165 - 3.3.90.39.05 Serv Téc Profissionais 3.3.90.39.05.02 Serv Téc Profis Engenharia 3672 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 2878

VALOR: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2015

**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONVÊNIO 2015

CONVÊNIO Nº 002/2015

Processo - 13950/2014

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Convenente ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGÔ

CNPJ 03.593.255/0001-01

Objeto - Ministras aulas práticas e teóricas de Capoeira para no mínimo 2.844 alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Matinhos.

Valor Total do Convênio - R\$ 209.096,89 (duzentos e nove mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Dados Orçamentários - 08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01- Gabinete do Secretário

1236101082026000 - Fomento a Parcerias Interinstitucionais

3.3.50.43.00 - Subvenção Social

Assinatura - 02/02/2015

Vigência - 31/12/2015

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa CASTILHO DAITSCHMAN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 75.120.220/0001-58, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONVÊNIO 2015 CONVÊNIO Nº 003/2015

Processo - 0269/2015

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Convenente - OCEAM - ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS

CNPJ 01.294.010/0001-40

Objeto - Ministras Aulas Práticas e Teóricas de Surf para no mínimo 300 alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Matinhos.

Valor Total do Convênio - R\$ 240.286,90 - (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Dados Orçamentários - 08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01- Gabinete do Secretário

1236101082026000 - Fomento a Parcerias Interinstitucionais

3.3.50.43.00 - Subvenção Social

Assinatura - 02/02/2015

Vigência - 31/12/2015.

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PONTES DE CONCRETO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E UNIFORMES, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 19/02/2015 às 14:00 HORAS.

ITEM 01: onde se lê: Poste em aço galvanizado a fogo, pintado na cor branca com titã EPOXI, reforçado, próprio para ser utilizado na iluminação de pontes. LEIA-SE: Poste telescópico com 5 (cinco) metros de altura útil, diâmetro mínimo da base até altura de 3 metros 76,20mm, diâmetro a partir de 3 metros até topo no mínimo de 60,30mm, redução para fixação de suporte com diâmetro de 48,30mm, comprimento de 300mm, sendo que 100mm deverá ser embutido no tubo de 60,30mm, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm. Com o suporte para topo de poste para fixação de luminária na medida de 60,30mm diâmetro altura de 300mm e braço no diâmetro mínimo de 48,30mm para luminária no comprimento de 180mm, fixado no tubo de 60,30mm no ângulo de 90°, com 3 porcas medindo ½" soldadas e 3 parafusos em aço inox ½" x 1 ¼" para fixação, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm. Suporte 01 - Na base do poste para sustentação/fixação em ponte de concreto com chapa furada na medida de 180mmx120mmx5/16" com tubo de 88,90mmx200mm não vazado, soldado à chapa com 3 porcas ½" soldadas no meio do tubo e parafusos ½" x 1 ¼" em aço inox, parede do tubo no mínimo 3,75mm. Suporte 02 - Na base do poste para fixação em ponte de concreto com chapa furada na medida de 180mmx120mmx5/16" com tubo de 88,90mmx200mm vazado, soldado à chapa com 3 porcas ½" soldadas no meio do tubo e parafusos ½" x 1 ¼" em aço inox, parede do tubo no mínimo de 3,75mm. O poste e todas as peças deverão ser galvanizados à fogo e pintado em epóxi na cor verde.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2015.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PMM
PROCESSO Nº 003/2015
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA - EPP
CNPJ N.º 82.514.795/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE (CBUQ) USINADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101122048000 Recuperação de Vias Urbanas 2321
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.30.54.00 Material de Manutenção para Estradas e Vias 2323 (Fonte 0)
2325-2326 (Fonte 504) 2327-2328 (Fonte 510)
2329-2330 (Fonte 511) 2331-2332 (Fonte 512)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	3.000	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	210,00	630.000,00
				TOTAL	R\$630.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

+ Saúde



+ Educação



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder Executivo e Legislativo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL007/2015

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Ref. EDITAL Nº 002/2015, de 13 de janeiro de 2015- Cargo de Técnico em Radiologia.

A Prefeitura Municipal de Matinhos, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada pelo Decreto nº 392/14, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e tendo em vista o contrato celebrado com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, com relação ao concurso público para o Cargo de Técnico em Radiologia, e:

CONSIDERANDO os termos do Mandado de Segurança Coletivo nº 500097-63.2015.404.7008/PR, tendo como impetrante Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª região - CRTR/PR, e impetrado em face do Município de Matinhos e do Presidente Especial da Comissão de Seleção de Pessoal, referente ao Edital 002/2015 de Concurso Público da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o piso salarial do cargo de técnico em radiologia aos parâmetros legais informados;

CONSIDERANDO que esta modificação implicará na alteração do Plano de Cargo Carreiras e Salários contido na Lei nº 1430/2011, sendo que os pisos salariais estabelecidos no Plano de Cargos e Salários, estão compatíveis atualmente com os limites estabelecidos com Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e procuram beneficiar a todos os servidores e não apenas algumas categorias profissionais, primando por um tratamento funcional isonômico;

CONSIDERANDO que inexistente tempo hábil, para a regularização do Plano de Cargo e Salários contido na Lei 1430/2011;

CONSIDERANDO a melhor forma de zelar pela lisura do presente concurso público, e garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DETERMINA:

O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM

RADIOLOGIA, previsto no Edital nº 002/2015, de 13 de janeiro de 2015, ante razões acima expostas.

Os candidatos inscritos deverão ter a restituição dos valores pagos a título de inscrição, mediante solicitação por meio do Sistema Interativo no site do NC (www.nc.ufpr.br). Para tanto, deverão acessar o sistema e informar seus dados bancários: banco, agência e conta (O candidato deve ser o titular da conta. Não será aceito conta salário ou conta pessoa jurídica).

Dê-se conhecimento da presente decisão, através de publicação no Jornal Oficial do Município; por meio eletrônico, site www.nc.ufpr.br e no site oficial da Prefeitura Municipal www.matinhos.pr.gov.br, e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI

Presidente Especial do Concurso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: APROVA TRANSFERENCIA DE VALIDADE DA PORTARIA Nº 002/2014 - SMS

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A transferência da validade de 20/01/2015 para 20/04/2015 do artigo 4º da portaria nº 002/2014 - SMS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2015

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR, ocupante do cargo de Advogado, por necessidade do serviço.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 003/2015.

Matinhos, 23 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Andrei Felipe da Silva Lopes, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Matinhos, 30 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

PORTARIA Nº 029/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, §2º DA LEI 1165/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as Pastas de lotação das funcionárias desta Casa de Leis abaixo citadas ficando as mesmas conforme segue:

Nome	Cargo	Especialidade	Pasta
Lizandra Larman	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Administração
Renata Beatriz Muller	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Contabilidade e Recursos Humanos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável:
R. Fernandes - 4166/17/06 - Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal